

Sa.

Proc. 1573/1938
MFL/HAF.-

58 -

Vistos e relatados os autos do presente processo, em que se trata da constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, em resposta à solicitação constante dos telegramas de fls. 3/4, comunicou a Caixa ter deixado de proceder às eleições em virtude de contar, apenas, com deztoito associados, continuando a ser dirigida pela Junta Administrativa composta para o período anterior;

Considerando que, em face do reduzido número de associados, é manifesta a insubsistência da referida Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar seja a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza, incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Fortaleza.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1938

Luis Augusto de Rego Monteiro

1º vice-presidente,
no exercício
da presidência

Moreira de Azevedo

relator

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim* procurador geral

Publicado no Diário Oficial em: 25-5-1938 L